

## **RESOLUÇÃO Nº 001/2021 – CONSUNI**

Referenda “in totum” a Resolução nº 072/2020 – CONSUNI, que “Altera dispositivos da Resolução nº 86/2019-CONSUNI, de 12.12.2019, que “Autoriza a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC a adquirir, mediante compra, imóvel de propriedade da Oi S/A (em recuperação judicial), localizado na Avenida Madre Benvenuta, no Bairro Itacorubi, em Florianópolis – SC, matriculado sob o nº 48391 no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis.”.”.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 41901/2020, tomada na sessão de 18 de março de 2021,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 072/2020 – CONSUNI, que “Altera dispositivos da Resolução nº 86/2019-CONSUNI, de 12.12.2019, que “Autoriza a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC a adquirir, mediante compra, imóvel de propriedade da Oi S/A (em recuperação judicial), localizado na Avenida Madre Benvenuta, no Bairro Itacorubi, em Florianópolis – SC, matriculado sob o nº 48391 no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis.”.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de março de 2021.

Prof. Dilmar Baretta  
Presidente do CONSUNI